



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 1081/2026 - ADMINISTRATIVA

“Nomeia os membros da Comissão de Almoxarifado da Câmara Municipal de Miranda/MS, para o exercício de 2026, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **MICHEL ROGER FREDDI**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ar. 1º. Nomear os membros da Comissão de Almoxarifado da Câmara Municipal de Miranda/MS, composta:

Presidente:

GABRIEL BENTO DE SOUZA

Membros:

ESTER DA SILVA CORREA MEDEIROS

NARA DELMIRA CONCEIÇÃO DE LIMA BENTOS

Art. 2º - Compete à Comissão de Almoxarifado da Câmara Municipal de Miranda/MS:

- I- Receber e conferir as compras dos fornecedores;
- II- Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar sua integridade física e condições de uso;
- III- Fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlar os estoques;
- IV- Emitir relatório de controle mensal dos itens, comprados, em uso e em estoque;
- V- Gerar relatório anual dos itens comprados, em uso e em estoque para emissão de relatório final de controle do almoxarifado dentro da gestão do exercício do ano de 2026;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se o disposto na Resolução nº 1022/2025.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 26 de fevereiro de 2026.


Ver. MICHEL ROGER FREDDI
Presidente do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATOGROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO